



Ministério da Economia

PROTOCOLO DIGITAL - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 235876.0029581/2020

DADOS DO SOLICITANTE

CPF: 032.753.094-47

Nome: CARLOS FERNANDO DA SILVA FILHO

E-mail: cadastro@sinait.org.br

Celular: (61) 99115-9115

Telefone: (61) 3533-6611

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Tipo da Solicitação: Protocolizar documentos para o Ministério da Economia

Informações Complementares: Carta SINAIT n. 52/2020
ilustríssimo Senhor
Celso Amorim
Subsecretário de inspeção do Trabalho - SIT

Número do Processo SEI Informado Pelo Solicitante:

Data de Encaminhamento: 02/06/2020

DOCUMENTAÇÃO VINCULADA À SOLICITAÇÃO

Tipo do Documento	Nome do Documento
Requerimento	Carta Sinait nº 52_2020 _ Carta ao Subsecretário de Inspeção do Trabalho_SIT_Celso Amorim_COVID-19..pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR VINCULADA À SOLICITAÇÃO (Preenchimento Opcional)

Descrição do Documento	Nome do Documento

Carta SINAÍ nº 52/2020

Brasília/DF, 2 de junho de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Celso Amorim
Subsecretário de Inspeção do Trabalho

Senhor Subsecretário,

A Diretoria Executiva Nacional e a Comissão Técnica – Covid-19/SINAÍ vêm comunicar o desligamento do SINAÍ do Gabinete Nacional da Inspeção do Trabalho para Crise – Covid-19. Representantes da entidade vinham participando de reuniões do Gabinete em razão do convite do subsecretário de Inspeção do Trabalho contida no OFÍCIO SEI Nº 91393/2020/ME.

Depois de algumas reuniões realizadas, a constatação é de que não foi permitido um ambiente de efetivo debate e construção coletiva para a atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho no enfrentamento às irregularidades trabalhistas e de segurança e saúde neste contexto de pandemia.

As questões apontadas nas Cartas SINAÍ 21, 33 e 34, enviadas à Subsecretaria, não foram, em sua totalidade, debatidas. As questões colocadas na Carta 43 sequer foram colocadas em pauta, tampouco respondidas. Não foi estabelecido qualquer diálogo, em que todos tivessem oportunidade efetiva de colocar ideias e dúvidas ou de debater modalidades alternativas de fiscalização para essa atuação, preservando a saúde dos Auditores-Fiscais e, ao mesmo tempo, cumprindo o papel da fiscalização.

Lamentavelmente, as expectativas de avanço e harmonização de procedimentos para uma fiscalização segura e eficiente não foram atendidas. Nota-se, claramente, que o Gabinete não detém autonomia deliberativa, não discute o mérito e, portanto, as decisões são unilaterais por parte do subsecretário ou de autoridades de instâncias superiores.

Sob outro ângulo, revela desrespeito às estruturas regionais de gestão da Fiscalização do Trabalho integrantes do Gabinete de crise. Suas intervenções são, em sua maioria, desconsideradas.

O Gabinete para o enfrentamento da crise está alheio aos alertas e às sugestões que não tenham sido gestadas no núcleo da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Mantém-se, assim, restrito e distante de práticas decisórias democráticas. É uma posição, no entendimento do SINAÍ, excludente e com poucas chances de êxito.

Enfim, para a DEN e a Comissão Técnica, o Gabinete de crise não cumpre a finalidade para a qual foi constituído e não se concretiza como canal de diálogo com o SINAÍ, com a categoria ou com a sociedade, uma vez que não trata em profundidade dos assuntos estratégicos para a fiscalização e o enfrentamento da pandemia. Na prática, não há encaminhamentos que deem um norte à atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho em todo o Brasil.

Desta forma, o SINAÍ lamenta não ter tido real oportunidade de participação no Gabinete de crise. Seguirá levantando todas as situações, encaminhando e cobrando das autoridades responsáveis a adoção das providências necessárias. Trilhará os caminhos que considera serem mais efetivos para garantir o cumprimento das prerrogativas constitucionais e legais da Auditoria-Fiscal do Trabalho, que asseguram proteção dos trabalhadores e da sociedade, especialmente neste cenário de pandemia.

Respeitosamente,



Carlos Fernando da Silva Filho

Diretoria Executiva Nacional do SINAÍ
Comissão Técnica – Covid-19/SINAÍ